



DECRETO Nº. 024, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, TODOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

CONSIDERANDO o que preconiza o inciso IV do art. 34 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos I, V e VI do art. 1º do Decreto Municipal nº. 016, de 23 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SENDO 01 DA SECRETARIA M. EDUCAÇÃO:

TITULAR: JULIANA NOTARI

SUPLENTE: FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO

TITULAR: JULIANA NOTARI

SUPLENTE: JULIANA FIEL DA SILVA

TITULAR: FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO

SUPLENTE: ANGELA LUCIA CERATI

(...)

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: HOZANI OKADA DE MOURA OLIVEIRA

SUPLENTE: ANDREA DOS SANTOS CSESLIKOSKI

TITULAR: PRISCILA FERNANDES DE SOUZA

SUPLENTE: ADRIANA LOPES DE ARAUJO

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

TITULAR: MARIANA APARECIDA PEREIRA
SUPLENTE: ELIZ BARROS DA SILVA

TITULAR: EDUARDO PERINA DA CRUZ
SUPLENTE: MARCOS PERINA DA CRUZ

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2023.

ANTONIO FERREIR DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/03/2023 A 22/04/2023.